

Ofício nº 261 (CN)

Brasília, em 14 de agosto de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Rodrigo Maia  
Presidente da Câmara dos Deputados

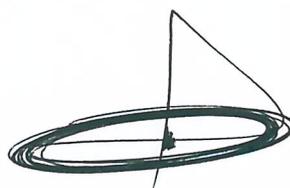
Assunto: Rejeição de Veto a Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada no dia 12 de agosto de 2020, rejeitou o Veto Total apostado ao Projeto de Lei nº 4.489, de 2019 (PL nº 10.980, de 2018, nessa Casa), que “Altera a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da OAB), e o Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, para dispor sobre a natureza técnica e singular dos serviços prestados por advogados e por profissionais de contabilidade”.

A matéria foi encaminhada, nesta data, à Presidência da República, para os fins do disposto no § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

Atenciosamente,



Senador Davi Alcolumbre  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Protocolo nº 4260  
Assinatura  
Origem: SF